**ORIENTAÇÕES DE COMO SOLICITAR ATESTADO DE   
INEXISTÊNCIA DE PRODUÇÃO NACIONAL**

**1 - Introdução:**

Os pedidos de atestados de inexistência de produção nacional, deverão ser encaminhados para a ABRAVA através dos Correios ou entregues pessoalmente.

Quando intermediados por empresas Prestadoras de Serviços (ex: Assessorias, etc.), a mesma deverá anexar cópia de "Procuração".

OBS: Para efeito de estudo de Inexistência de produção nacional, assumem-se as disposições contidas na NESH (Normas Explicativas do Sistema Harmonizado), que regulamentam a classificação dos equipamentos, portanto, não serão analisados PROCESSOS PRODUTIVOS, LINHAS DE PRODUÇÃO e INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.

**2 - Finalidades:**

Marcar com X a finalidade da emissão do Atestado de Não Similaridade.

|  |  |
| --- | --- |
| - Redução do Imposto de Importação — Ex tarifário (Federal). Inexistência de  Produção Nacional. |  |
| - Apuração de Similar Nacional. (Apenas para Órgãos Públicos, Fundações, Institutos e Prefeituras) |  |

**3 – Análise inicial da documentação:**

Antes de encaminhar a documentação, solicitamos verificar na TEC (Tarifa Externa Comum), se o produto e sua respectiva NCM, pertence à área de atuação da ABRAVA.

Caso o produto/NCM pertença à área de atuação da ABRAVA, é necessário enviar os seguintes documentos em **duas vias:**

* Modelo do pedido preenchido;
* Catálogo original e/ou folheto técnico do item objeto de Atestado de Inexistência de Produção Nacional, (acompanhado de tradução, na língua portuguesa);

Após a documentação ser conferida, analisada e, constatado que pertence à área de atuação da ABRAVA, encaminharemos o boleto através de e-mail em até 48 horas.

Assim que o boleto for pago, solicitamos encaminhar através do e-

mail cleide.aguiar@abrava.com.br, cópia do comprovante de pagamento, para que possamos protocolar a documentação e iniciar o processo.

1. - Valores das Taxas de Expediente:

A taxa de Expediente deverá ser paga exclusivamente via BOLETO BANCÁRIO.

Valor de atestado para Associados: R$570,00 (quinhentos e setenta reais);

Valor de atestado para não Associados: R$2.100,00 (dois mil e cem reais);

O recolhimento da taxa de expediente paga através de boleto bancário, não implica no fornecimento do atestado de inexistência de produção nacional, que só será concedido, se a pesquisa levar à conclusão de que efetivamente não exista produção nacional de bem equivalente.

Os atestados terão validade de 180 (cento e oitenta) dias e pedidos de prorrogações serão tratados como novas solicitações.

O parecer desta Entidade tem sempre caráter opinativo, cabendo o poder decisório aos órgãos governamentais que administram a concessão de incentivos e benefícios fiscais.

1. - Prazos para estudo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | PRAZOS MÉDIOS | OBSERVAÇÕES |
| Emissão do Parecer | Em até 20 dias. |  |
| Emissão de 2a Via | Em até 05 dias. | - |
| Alteração de conteúdo de Atestado de Inexistência de Produção Nacional | Em até 05 dias. | No caso de alteração de conteúdo, o solicitante ficará isento do pagamento, quando for constatado erro de digitação e/ou equívoco técnico da ABRAVA quando da elaboração do documento.  O pedido de alteração deverá ser feito no Prazo máximo de 30 (trinta) dias. a contar da data da emissão do Atestado. |
| Pedido de Reestudo | Em até 30 dias. | Caso seja apontada a existência de fabricação por parte da indústria nacional o pleiteante poderá solicitar a revisão do parecer, no Prazo máximo de 30 (trinta) dias. a contar da data da emissão do documento.  A solicitação de revisão do parecer da ABRAVA deverá conter informações que justifiquem a diferença entre os produtos em questão (quadro comparativo entre nacional x importado) e por quais motivos de ordens técnicas não atendem suas necessidades. |

OBS: Os pedidos de Alteração. Reestudo e 2a Via, deverão ser solicitados através do e-mail: [cleide.aguiar@abrava.com.br](mailto:cleide.aguiar@abrava.com.br)

1. – Procedimento:

O procedimento para a análise e emissão do atestado de não similaridade deverá obedecer as seguintes etapas:

1. A empresa deve preencher os requesitos e o formulário para entrega no setor de atestados da ABRAVA.
2. A documentação será analisada pelo setor técnico e preparada para envio às empresas do banco de dados;
3. A documentação do solicitante, as informações levantadas pelo setor técnico da ABRAVA serão disponibilizadas às empresas do banco de dados através de link no site da ABRAVA;
4. As empresas do banco de dados terão 8 dias de prazo para responder se aprovam, se abstém ou são contra a emissão do atestado;
5. A empresa que conteste deve comprovar o índice de mais de 50% de conteúdo nacional em produto de sua fabricação ou comercialização por meio de documentos.
6. - Outras Informações:

Caso haja desistência após o pagamento da taxa, será devolvido 70% do valor pago;

**Toda e qualquer contestação à emissão do Atestado, deverá ser acompanhada de documento comprobatório hábil, de que o referido produto é fabricado hoje no Brasil, com mais de 50% de conteúdo nacional** (essa ressalva acompanhará a solicitação de manifestação das empresas consultadas);

1. - Endereço para envio da documentação:

ABRAVA - Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento - Para esclarecimentos adicionais, favor contatar o setor de recebimento de processos através do telefone (11) 3361-7266.

Horário para retirada de pareceres e entrega de solicitações de Atestados:

Segunda à sexta-feira das 09h00 às llh30 horas e das 14h00 às 17h30 horas.

São Paulo, 03 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eng. Oswaldo de Siqueira Bueno**

**Consultor Técnico**